



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 324/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, **PARLAMENTAR PRESIDENTE**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **01/09/2025 à 04/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA, TCM E ESCRITORIO DE ADIVOCACIA para REUNIÃO NA ALEPA COM DEPUTADO TORRINHO TORRES PARA TRATATIVAS DE SERVIÇOS PUBLICO, AONDE O PARLAMENTAR VAI BUSCAR POSSIBILIDADES DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES DO DEPUTADO. E TAMBÉM AO TCM PARA UMA REUNIÃO DE INTERESSE PUBLICO PARA FALAR SOBRE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, TAMBÉM BUSCAR INFORMAÇÕES PARA MELHORIAS DA SUA GESTÃO A FREnte DA CÂMARA MUNICIPAL A QUAL ESTOU PRESIDINDO, APROVEITANDO A AGENDA TAMBÉM IREMOS AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA PARA REUNIÃO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O PARLAMENTO MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025